



ATA DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA  
CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE  
RECURSOS FISCAIS.

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Primeira Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes a Presidente Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, as Conselheiras Gílvia Dantas Macedo, Mônica Oliveira Coelho de Lemos (suplente) e Thaís Guimarães Teixeira; O Conselheiro Anísio de Carvalho Costa Neto, a Procuradora Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

1. Processo nº 1681022013-5. Recorrente: LACERDA E LAVOR COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO. Decisão: Unânime pelo desprovisionamento do Recurso Voluntário.
2. Processo nº 0249592015-2. Recorrente: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Recorrida : GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª GILVIA DANTAS MACEDO. Decisão: Unânime pelo parcial provimento do Recurso Voluntário, para alterar, quanto aos valores, a decisão da primeira instância.
3. Processo nº 1872392014-9. Recorrente: ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO. Decisão: Unânime pelo desprovisionamento do Recurso Voluntário, alterando, de ofício, os valores da primeira instância.
4. Processo nº 0955712016-9. Recorrente: MERCADINHO CESTÃO. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª SUPLENTE MÔNICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS. Decisão: Unânime pelo desprovisionamento do Recurso Voluntário.
5. Processo nº 1400312014-0. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida : CHOCOLÂNDIA COMERCIAL DE BALAS LTDA. Relatora: CONS.ª GILVIA DANTAS MACEDO. Decisão: Unânime pelo desprovisionamento do Recurso Hierárquico.
6. Processo nº 1280992015-0. Recorrente: ALLIANCE FONTANA DI MARE. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª SUPLENTE MÔNICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS. Decisão: Unânime pelo provimento do Recurso Voluntário.
7. Processo nº 1772182014-6. Recorrente: MARCONNI CLAUDINO MARINHO. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. Decisão: Unânime pelo desprovisionamento do Recurso Voluntário, alterando, de ofício, os valores da primeira instância.

Na presente sessão foram colocados sete processos em pauta, todos foram julgados.

ASSUNTOS GERAIS: Não houve.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às dez horas e trinta minutos.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.

  
Gianni Cunha da Silveira Cavalcante  
Presidente



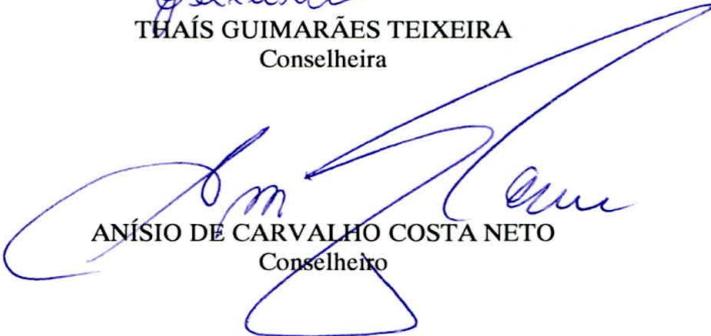
GÍLVIA DANTAS MACEDO  
Conselheira



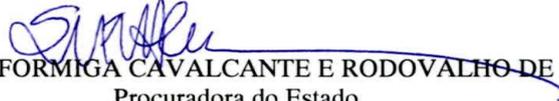
MÔNICA OLIVEIRA COELHO DE LMEOS  
Conselheira Suplente



THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA  
Conselheira



ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO  
Conselheiro



SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR  
Procuradora do Estado



SAMUEL COELHO DE LEMOS  
Secretário